



**EDITAL ÚNICO Nº 001/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026**  
**CAPES-GLOBAL.edu – Rede Aliança Inter-regional de Internacionalização**

**2ª Retificação**

A Rede Aliança Inter-regional de Internacionalização retifica o edital único Nº 001/2026 e seus anexos conforme segue:

**ANEXO 1 - Saúde Global Integrada**

**PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL – Página 15**

**Onde se lê:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo Coordenador do Tema, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.

**Leia-se:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo **PPG responsável pela seleção**, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.

**DOUTORADO SANDUÍCHE NO BRASIL – Página 19**

**Onde se lê:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo Coordenador do Tema, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.

**Leia-se:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo **PPG responsável pela seleção**, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.

**ANEXO 2 - Transição Energética, Materiais e Tecnologias Limpas**

**PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL – Página 14**

**Onde se lê:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo Coordenador do Tema, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.

**Leia-se:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo **PPG responsável pela seleção**, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.

**DOUTORADO SANDUÍCHE NO BRASIL – Página 19**

**Onde se lê:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo Coordenador do Tema, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.

**Leia-se:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo **PPG responsável pela seleção**, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.

### **ANEXO 3 - TEMA 3 - Produção Sustentável em Sistemas Agroalimentares**

#### **PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL – Página 15.**

**Onde se lê:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo Coordenador do Tema, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.

**Leia-se:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo **PPG responsável pela seleção**, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.

#### **PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR – Página 19**

**Onde se lê:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo Coordenador do Tema, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.

**Leia-se:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo **PPG responsável pela seleção**, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.

#### **DOCTORADO SANDUÍCHE NO BRASIL – Página 23.**

**Onde se lê:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo Coordenador do Tema, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.

**Leia-se:**

4.1. A comissão de seleção de cada linha de pesquisa será designada pelo **PPG responsável pela seleção**, sendo composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-graduação responsável pela seleção.